

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é INSCRIÇÃO DO CURSO GESTÃO DE RH COM E-SOCIAL PARA PREFEITURAS E CÂMARAS, PARA SERVIDORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 29 E 30 DE SETEMBRO, 10 E 11 DE NOVEMBRO E 01 E 02 DE DEZEMBRO DE 2018, CONTENDO 100 (CEM) HORAS, NA CIDADE DE SALVADOR, RATIFICO com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 241/2018. Jequié/BA, 27 de setembro de 2018. Luiz Sérgio Suzarte Almeida - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A0DC067A16B3A681AC8CB6F199D2DD67

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2018

Processo: 241/2018.

Inexigibilidade nº: 62/2018.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **FUNDACEM - FUNDAÇÃO CESAR MONTES**, com endereço na 2ª TV Gersino Coelho, 10, Sala 01, Matatu, Salvador-BA, inscrito no CNPJ sob. nº 06.150.141/0001-77.

Objeto: CONTRATO REFERENTE AO CURSO GESTÃO DE RH COM E-SOCIAL PARA PREFEITURAS E CÂMARAS, PARA SERVIDORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 29 E 30 DE SETEMBRO, 10 E 11 DE NOVEMBRO E 01 E 02 DE DEZEMBRO DE 2018, CONTENDO 100 (CEM) HORAS, NA CIDADE DE SALVADOR.

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, § 1º, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: **R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais).**

Vigência: 180 dias.